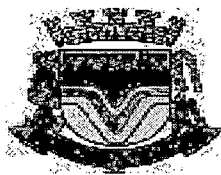


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 02º QUADRIMESTRE DE 2021
EXERCÍCIO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

INDICE GERAL

- 1 - OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA
- 2 - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA CÂMARA
- 3 - EDITAL DE DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA DA AUDIÊNCIA
- 4 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA DA AUDIÊNCIA NA AMM
- 5 - ATA DA AUDIÊNCIA PUBLICA
- 6 - PROTOCOLO DA ATA DA AUDIÊNCIA PUBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL
- 7 - PUBLICAÇÃO DA ATA DA AUDIÊNCIA PUBLICA NA AMM



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 382/2021/GAB

Pedra Preta-MT, 10 de setembro de 2021.

À
EXMA. SENHORA
EDNA MARIA DE JESUS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – MT

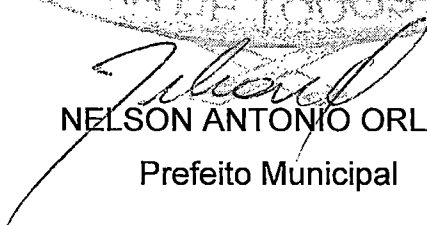
Assunto: Solicito Plenário

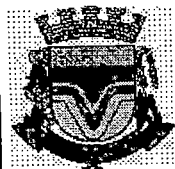
Prezada Senhora,

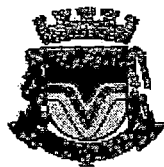
Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para externar os cordiais cumprimentos, solicito o Plenário desta casa de Leis, no dia 28/09/2021, das 16h00min às 17h00min, para a realização da Audiência Pública referente 2º Quadrimestre para a *Prestação de Contas*.

Sem mais, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 001515
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/09/14001515		
Número / Ano	001515/2021	
Data / Horário	14/09/2021 - 17:28:01	
Assunto	Gabinete do Prefeito, através do ofício nº 382/2021/GAB, solicita plenário para o dia 28/09/2021 para realização da audiência pública referente ao 2º Quadrimestre para a prestação de contas.	
Interessado	Nelson A. Orlato-Prefeito Municipal	
Natureza	Administrativo	
Tipo Documento	Ofício	
Número Páginas	1	
Emitido por	Adalto	



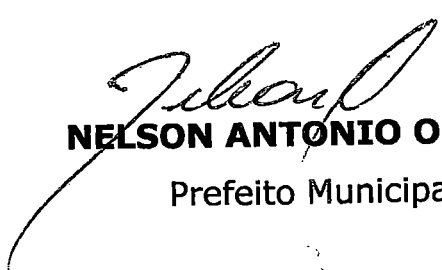
**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL 006/2021

Audiência Pública – 2º Quadrimestre/ Exercício 2021.

O Sr. **NELSON ANTONIO ORLATO**, Prefeito do município de Pedra Preta Estado de Mato Grosso, convoca Audiência Pública para tratar sobre a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre, referente ao exercício 2021. A referida Audiência será realizada no dia 28/09/2021, com início às 16:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua: Noda Guenko, 338, nesta cidade.

Pedra Preta – MT, 15 de setembro de 2021.



NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

dos Municípios (AMM). A Comissão e a Chefe de Licitação se reuniram para aguardar os licitantes e foi constatado que não compareceu nenhum interessado, de acordo com o inciso 5º, art. 24 da Lei 8.666/93, a comissão julgou a sessão como DESERTA. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrada esta ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

Pedra Preta - MT, 15 de Setembro de 2021.

KÉSIA CRISTINA NUNIS DE CASTRO

Chefe do Setor de Licitação e Contratos

RITHYENE GOMES DA SILVA

Membro da CPL

LEDILMA APARECIDA DA SILVA JUSTINO

Membro da CPL

FERNANDO ARANTES CORRÊA DA COSTA

PREGOEIRO

EDITAL 006/2021 - AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE/EXERCÍCIO 2021

O Sr. **NELSON ANTONIO ORLATO**, Prefeito do município de Pedra Preta Estado de Mato Grosso, convoca Audiência Pública para tratar sobre a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre, referente ao exercício 2021. A referida Audiência será realizada no dia 28/09/2021, com início às 16:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua: Noda Guenko, 338, nesta cidade.

Pedra Preta – MT, 15 de setembro de 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 564/2021 - LICENÇA PRÊMIO MARIANA PEREIRA DA COSTA NATES

15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de Licença Prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período aquisitivo de **02/05/2013 à 02/05/2018**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIANA PEREIRA DA COSTA NATES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Monitora, a serem usufruídas no período de **16/09/2021 à 04/12/2021**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, através de sua comissão Permanente de Licitação nomeados através da Portaria nº 547/2021 de 03 de Setembro de 2021, torna pública para conhecimento dos interessados que após abertura do Certame Concorrência Pública 001/2021 com objeto **"CONCESSÃO REAL DE DIREITO DE USO GRATUITO** de áreas de terrenos públicos localizados no município de Pedra Preta – MT, conforme autorizações legislativas expedidas pelas leis municipais 1.004/2017 (alterada pela lei 1.270/2021) e 1.269/2021", informa que de acordo com o inciso 5º, art. 24 da Lei 8.666/93, a comissão declarou a sessão como **DESERTA**.

AFIXE-SE

PUBLIQUE – SE

Pedra Preta – MT 15 de Setembro de 2021.

KÉSIA CRISTINA NUNIS DE CASTRO

Chefe do Setor de Licitação e Contratos.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2021 - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO AO CONTRATO Nº 011/2021

I. RELATÓRIO.

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico ao contrato 011/2021, interposto pela empresa **SEGER GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA**, que objetiva o reajustamento do referido contrato com vistas à compensação do aumento no custo dos serviços de disposição final de resíduos. Serviços estes que constituem parte do objeto do contrato 011/2021.

A empresa contratada apresentou como justificativa para o reequilíbrio pretendido a grande elevação nos preços dos combustíveis, insumo este que, segundo a requerente, constitui um dos principais custos na prestação dos serviços contratados.

Como prova da elevação dos custos mencionada a empresa contratada apensou ao pedido cópia de nota fiscal de compra de combustível diesel S500 no valor de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) em 25/03/2021. Assim como cópia de nota fiscal de compra realizada em 04/09/2021 através da qual foi realizada a aquisição de combustível diesel S500 no valor de R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) o litro. O que caracteriza uma variação de 15,8% no preço do combustível utilizado.

Neste contexto, registra-se que, com base no exposto acima, a empresa contratada requereu que os serviços de disposição final de resíduos sofressem reequilíbrio econômico na ordem 13,4%, passando de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) para R\$ 168,95 (cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Eis o relatório necessário.

II. CONCLUSÃO.

Preliminarmente, convém registrar que encontra-se em andamento processo de inexigibilidade de licitação destinado à contratação, de forma continuada, de serviços de disposição de resíduos sólidos produzidos no município de Pedra Preta. Os quais, após a conclusão do referido processo de inexigibilidade, serão suprimidos do contrato 011/2021.

Neste contexto, destaca-se que tal fato inviabiliza, no presente momento, a análise do reequilíbrio requerido. Uma vez que recomendável seria avaliar o valor dos referidos serviços no âmbito do processo de inexigibilidade em curso. Isto posto,

DECIDO:

1. Pelo indeferimento, de plano, do pedido de reequilíbrio econômico solicitado;

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS METAS FISCAIS/GESTÃO
FISCAL REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021**

No dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e vinte e um, deu início as dezesseis horas e trinta e um minutos na Câmara Municipal de Pedra Preta, conforme edital 006/2021 publicado no diário oficial eletrônico dos municípios na data de 16 de setembro, prestação de contas da metas/gestão fiscal referente ao 2º quadrimestre do ano de 2021. O servidor Renato de Oliveira atual secretário de finanças do município apresentou slides contendo informações acerca da legislação que regulamenta as metas e gestão fiscal, e também os valores de realização de receita até o quadrimestre e dispêndios de despesas. O slide da apresentação será disponibilizado em anexo a presente ata. Finalizando a audiência agradeceu a todos pela presença.

FISCAL REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021

LISTA DE ASSINATURAS

Padma Keila de Carvalho da Silva

¹⁸ Opica Corrêa Campos

Vanderli R. Santor.

Gerry Mordis, ac. Tzed

Maria Ciparida Clemente Lora

Teodora Maria de Jesus Corte.

Kleber Marciano Abreu dos Santos

M^o Samuel G. N. Owey

Requisitos de Chaves

ART. 3º Os serviços realizados pela comissão ora nomeados são isentos de quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pedra Preta.

ART. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM.

PORTARIA Nº 604/2021 - ALTERAÇÃO PORTARIA 222/2021 - COMISSÃO VALORES ITBI

01 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Alteração do Artigo 1º da Portaria nº 222/2021 de 31 de março de 2021 e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Ficam nomeados para comporem a comissão de valores de ITBI, que estabelecerá valores a bens Imóveis no Município de Pedra Preta – MT.

Presidente: Welds Rangel Gentil

Secretário: Yalles Moraes da Silva

Membro: Ary Vieira Campos

ART.2º Os serviços prestados pela Comissão serão gratuitos sendo considerados como relevantes Serviços prestados à municipalidade.

ART.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS METAS FISCAIS/GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021

No dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e vinte e um deu início as dezesseis horas e trinta e um minutos na Câmara Municipal de Pedra Preta, conforme edital 006/2021 publicado no diário oficial eletrônico dos municípios na data de 16 de setembro, prestação de contas da metas/gestão fiscal referente ao 2º quadrimestre do ano de 2021. O servidor Renato de Oliveira atual secretário de finanças do município apresentou slides contendo informações acerca da legislação que regulamenta as metas e gestão fiscal, e também os valores de realização de receita até o quadri-estremestre e dispêndios de despesas. O slide da apresentação será disponibilizado em anexo a presente ata. Finalizando a audiência agradeceu a todos pela presença.

DECRETO Nº 191/2021 - EFETIVAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO - LIS MOTA GONÇALVES VIANA

01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre efetivação no serviço público municipal, funcionário aprovado no Concurso Público nº 001/2016.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO as avaliações funcionais em que constatou a aptidão para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento do estágio probatório;

CONSIDERANDO o regulamento do Concurso Público;

CONSIDERANDO o contido na Constituição Federativa do Brasil.

DECRETA:

ART. 1º Fica efetivada no Serviço Público Municipal, a funcionária concursada:

MAT	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
5670	LIS MOTA GONÇALVES VIANA	Médico (a) Plantonista Clínico Geral do Hospital	02/10/2018

ART. 2º A efetivação do funcionário está sujeito ao cumprimento das normas e disciplinas exigidas por Lei em vigor, bem como aquelas que vierem a ser instituídas no que tangem direitos e deveres.

ART. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

DECRETO Nº 192/2021 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária nº 1237/2020 de 17 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, de até o valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.04.000.0000.0.000. Administração

05.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral

05.001.04.122.0040.0.000. CIDADE BONITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

2021

METAS FISCAIS / GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE DE 2.021

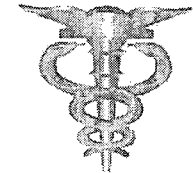
Lei de Acesso à Informação
Lei nº 12.527

Lei de
**Responsabilidade
Fiscal**

Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 1º a 10

METAS FISCAIS



A LRF estabelece dois instrumentos paralelos de promoção da responsabilidade fiscal: **OS LIMITES E AS METAS.**

Os **limites** são parâmetros estruturais, que não devem ser desrespeitados em nenhuma hipótese. Sua violação indica comprometimento direto da responsabilidade fiscal.

As **metas**, em contraposição, apontam níveis ótimos a serem perseguidos. Seu não cumprimento sinaliza um risco de comprometimento da responsabilidade fiscal, a ser considerado na execução do orçamento vigente e na elaboração da lei orçamentária para o ano subsequente.

Por serem conjunturais, as metas são revistas anualmente e constam da LDO, enquanto os limites são fixados diretamente pela LRF ou por leis ordinárias e resoluções do Senado Federal, que vigoram por prazo indeterminado.

METAS FISCAIS



“A responsabilidade na GESTÃO FISCAL pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites” (art. 1º, § 1º, da LRF).

METAS FISCAIS

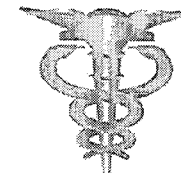


As metas fiscais constam da LDO 2021.

De acordo com a STN, são metas para:

- a) Receita Total e Receita Primária;**
- b) Despesa Total e Despesa Primária;**
- c) Resultado Primário;**
- d) Resultado Nominal;**
- e) Montante da Dívida Consolidada;**
- f) Montante da Dívida Consolidada Líquida.**

METAS FISCAIS



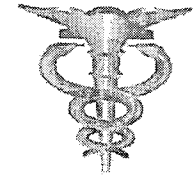
Receitas Primárias: Receita total deduzidas as receitas financeiras: (rendimentos de aplicações financeiras e alienações de bens);

Despesas Primárias: Despesa total deduzido o valor da Amortização e dos Encargos da Dívida;

Resultado Primário: é a economia da receita que o Município faz para honrar os compromissos da Dívida Pública: foi obtido do confronto entre a Receita Primária e a Despesa Primária;

Resultado Nominal: indica o esforço da Administração Municipal para a redução da Dívida, foi obtido pela subtração do Saldo da Dívida Consolidada no final do período seguinte, pelo saldo da Dívida Consolidada no período anterior. Por isso será sempre representado por um valor negativo.

METAS FISCAIS



Montante da Dívida Consolidada: corresponde aos valores projetados da dívida de longo prazo contratada pelo Município, e se refere aos parcelamentos diversos, conforme Anexo 16 (dívida fundada) do Balanço anual.

Dívida Consolidada Líquida: corresponde a Dívida Consolidada deduzidas as disponibilidades de Caixa, liquidas de Restos a Pagar Processados.

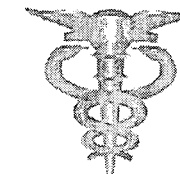


METAS FISCAIS

METAS DA RECEITA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
	META ANUAL	REALIZADO 2º QUAD	% REALIZADO ACUMULADO
RECEITAS CORRENTES	64.474.675,74	52.723.218,28	81,77%
Receitas Tributárias	6.028.525,74	6.585.878,71	109,25%
Receitas de Contribuições	1.050.000,00	126.370,36	12,04%
Receita Patrimonial	217.350,00	215.581,95	99,19%
Receitas de Serviços	2.100,00	0,00	0,00%
Transferências Correntes	57.141.000,00	45.627.547,88	79,85%
Outras Receitas Correntes	35.700,00	167.839,38	470,14%
RECEITAS DE CAPITAL	1.575.000,00	1.268.000,00	80,51%
Transferências de Capital	1.575.000,00	1.268.000,00	80,51%
TOTAL	66.049.675,74	53.991.218,28	81,74%

METAS FISCAIS



METAS DA DESPESA

DESPESAS FISCAIS			
	META ANUAL	REALIZADO 2º QUAD	% REALIZADO ACUMULADO
DESPESAS CORRENTES	61.758.955,57	42.466.922,00	68,76%
Pessoal e Encargos Sociais	35.192.338,58	24.206.149,04	68,78%
Juros e Encargos da Dívida	69.911,65	0,00	0,00%
Outras despesas Correntes	26.496.705,34	18.260.772,96	68,92%
DESPESAS DE CAPITAL	3.668.118,71	4.120.065,98	112,32%
Amortização da Dívida	330.000,00	251.000,00	76,06%
Investimentos	3.338.118,71	3.869.065,98	115,91%
RESERVA DE CONTIGENCIA	622.601,26	0,00	0,00%
TOTAL DESPESA	66.049.675,54	46.586.987,98	70,53%

METAS FISCAIS

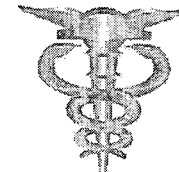
RESULTADO PRIMÁRIO



RECEITAS FISCAIS			
	META ANUAL	REALIZADO 2º QUAD	% REALIZADO ACUMULADO
RECEITAS CORRENTES E INTRA	64.474.676	52.723.218	81,77%
(-) Receitas Financeiras	-217.350	-215.582	99,19%
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	64.257.326	52.507.636	81,71%
RECEITAS DE CAPITAL	1.575.000	1.268.000	80,51%
(-) Alienação de Bens	0	0	#DIV/0!
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	1.575.000	1.268.000	80,51%
1. RECEITA PRIMÁRIA	65.832.326	53.775.636	81,69%
DESPESAS FISCAIS			
	META ANUAL	REALIZADO 2º QUAD	% REALIZADO ACUMULADO
DESPESAS CORRENTES	61.758.956	40.487.317	65,56%
(-) Juros e Encargos da Dívida	-69.912	0	0,00%
DESPESAS FISCAIS CORRENTES	61.689.044	40.487.317	65,63%
DESPESAS DE CAPITAL	3.668.119	3.852.414	105,02%
(-) Amortização da Dívida	-330.000	-251.000	76,06%
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	3.338.119	3.601.414	107,89%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	622.601	0	0,00%
2. DESPESA PRIMÁRIA	65.649.764	44.088.732	67,16%
3. RESULTADO PRIMÁRIO SUPERAVITÁRIO	182.562	9.686.905	5306,09%

METAS FISCAIS

RESULTADO PRIMÁRIO



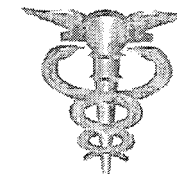
Resultado Primário = Receitas Primárias menos Despesas Primárias.

A meta é um Superávit Primário de R\$ 182.562,

O Resultado até 2º Quadrimestre foi um Superávit Primário de R\$ 9.686.905,

METAS FISCAIS

RESULTADO NOMINAL



ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO NOMINAL	
	31/12/2020	31/08/2021
DIVIDA CONSOLIDADA	2.228.861	2.197.290
Ativo Disponível	13.301.014	27.448.163
Restos a Pagar Processados	941.177	3.351.043
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-10.130.976	-21.899.830
RESULTADO NOMINAL	-336.506	-31.572

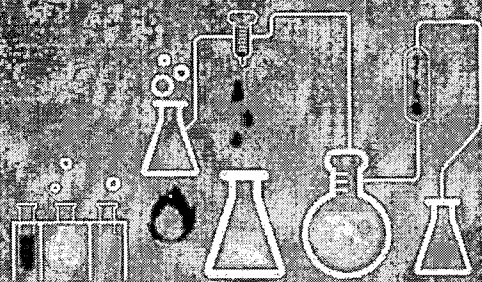
É uma situação benéfica: o montante da Dívida é **inferior** ao Saldo de Caixa;

Ativo Disponível cobre toda a Dívida;

O Resultado Nominal, foi uma redução da Dívida Fundada em R\$ 31.572,.



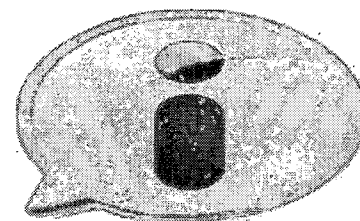
A TRANSPARÊNCIA
é o melhor antídoto
CONTRA CORRUPÇÃO



Uma gestão pública transparente
permite a sociedade colaborar no controle
das ações de seus governantes.

FISCALIZE E EXIJA SEUS DIREITOS!

**MUITO
OBRIGADO!**



**Acesso à
Informação**

METAS FISCAIS

METAS DA RECEITA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	META ANUAL	REALIZADO 2º QUAD.	% REALIZADO ACUMULADO
RECEITAS CORRENTES	64.874.675,74	52.723.218,28	81,27%
Receitas Tributárias	6.038.523,78	6.585.878,71	109,23%
Receitas de Contribuição	1.070.000,00	856.870,56	79,64%
Receitas de Participação	217.870,00	215.581,95	99,40%
Receitas de Projeção	7.000,00	0,00	0,00%
Transferências Correntes	57.144.000,00	49.677.541,48	87,10%
Outras Receitas Correntes	35.400,00	207.830,58	470,14%
RECEITAS DE CAPITAL	1.575.000,00	1.268.000,00	80,51%
Transferências de Capital	1.575.000,00	1.268.000,00	80,51%
TOTAL	66.449.675,74	53.991.218,28	81,26%

